

**PORTARIA COREN-PR Nº 1100 DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.005539/2025-28;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Sabrina Renata Zanardi para realizar fiscalizações no mês de agosto de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Cascavel	USF RIO DO SALTO	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 601/2022) Fiscalizar até 19/08/2025	35 Km	-
	CENTRO AVANÇADO DE ENDOSCOPIA	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 742/2022) Fiscalizar até 19/08/2025	1,8 Km	-
	CASM CENTRO DE ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 928/2022)	2,8 Km	-
	NEFRO SAUDE LTDA	REATIVA	Averiguar inconformidades notificadas (Processo COREN-PR.FIS.713/2024)	6,1 Km	-

Observação 1: Participação no SENAFIS no período de 12 a 15/08/2025 (acompanhamento remoto).

Observação 2: Férias no período de 18/08 a 01/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 05/08/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 06/08/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0969300** e o código CRC **8897AC05**.

Referência: Processo nº 00239.005539/2025-28

SEI nº 0969300

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br